



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguberto Lira do Vale
Tabelião



Pág. 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: "2" / Folha:-

Matrícula: 75736

Domínio Pleno de um TERRENO PRÓPRIO, designado pelo LOTE 08 da QUADRA 27, situado a Rua Presidente Washington Luiz (antiga Rua Projetada XVI), integrante do loteamento denominado "JARDIM SANTA TEREZA", no bairro Santa Tereza, atualmente localizado neste Município (antigamente zona urbana do município de Macaíba/RN), medindo 450,00m² de superfície, limitandô-se ao Norte, com o lote 09, com 30,00m; ao Sul, com o lotes 07, com 30,00m; ao Leste, com o lote 20, com 15,00m; e, ao Oeste, com a Rua Presidente Washington Luiz (antiga Rua Projetada XVI), com 15,00m.

Proprietário(a):

NORDESTE FRUIT LTDA EPP (CNPJ/MF nº 00.521.977/0001-54), com sede e foro jurídico na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 777, bairro Santa Tereza, Parnamirim/RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: a) inicialmente, ainda quando localizado no município de Macaíba/RN, em virtude de compra feita ao Sr. Cleodon Xavier Gomes, brasileiro, comerciante, casado com comunhão de bens com Maria Das Mercês Valença Gomes, (CPF nº 002.866.994-00), residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 15, Cohabinal, Parnamirim/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Segundo Cartório de São Paulo do Potengi/RN, e registrada no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R.5 na Matrícula 6.606, em data de 19 de agosto de 2013; b) Que, o Sr. Cleodon Xavier Gomes e sua esposa Maria das Mercês Valença Gomes, acima qualificados, adquiriu por compra feita ao Sr. Genildo de Castro Lessa, (CPF nº 004.759.044-00), brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. Maria do Socorro Marinho Lessa, residentes e domiciliados em Natal/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, no Livro nº 142, em data de 16.04.1991, registrada no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R.2 na mesma matrícula, em 19 de abril de 1991; c) Genildo De Castro Lessa e sua esposa Maria Do Socorro Marinho Lessa, acima qualificados, adquiriram por compra e venda a JOAQUIM FELÍCIO DE MORAIS e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE MORAIS, brasileiros, casados, proprietário e doméstica, residentes e domiciliados em Natal/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 131, às fls. 139/141, em data de 10.04.1989, registrada sob o nº R.1 na mesma Matrícula, em 12 de abril de 1989; d) Que, Joaquim Felício de Moraes e sua esposa Maria da Conceição Mesquita de Moraes, adquiriram por compra feita ao Sr. Kláus Nóbrega, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Natal/RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, em 14.04.1965, devidamente registrada no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, no Livro "3-M" Transcrição das Transmissões, às fls. 23Vº/24, sob o nº 4.469, em data de 16.04.1965 e Título de Venda, datado de 15.10.1956, também registrado no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, no Livro "3-I" Transcrição das Transmissões, às fls. 6Vº/7, sob o nº 3.576, em data de 26.06.1958; e) Que, referido imóvel foi loteado para venda de terrenos a prestações, devidamente registrado no Livro "8", Registro Auxiliar, sob o nº 11, em data de 10.07.1966, composto de 27 quadras distribuídas em 707 lotes; f) Cédula de Crédito Bancário nº 17.2008.606.00000-48 (Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bem Imóveis), junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob o nº R.3-, em data de 20.07.2010; g) Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, emitida pela Caixa Econômica Federal em data de 11.10.2012 e averbada na mesma matrícula sob o Av.4-, em data de 23.10.2012. Nos termos do requerimento datado de 05.09.2013, instruído pela Certidão de Localização nº 046/2013 - Processo nº 2013/SAO-469, emitida em data de 30.09.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO - Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, devidamente assinada pelo Sr. Anônio Carlos Matos de Oliveira (Secretário) e Certidão de Localização nº 010/2013 - Protocolo Geral nº 250492 - Processo nº 2129/2013, emitida em data de 24.09.2013, pela Secretaria Municipal do

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 75736

Pág. 2

Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, devidamente assinada pela Sra. Aliene da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo) e Rogério César Santiago (Secretário), na qual consta que o imóvel acima mencionado, hoje, se encontra situado entre a Rua Washington Luiz (antiga Rua Projetada XVI) e Rua Presidente Café Filho (antiga Rua Projetada XV), bairro Santa Tereza, no município de Parnamirim/RN, conforme consta da Certidão de Localização nº 010/2013, cujas certidões devidamente averbadas na referida matrícula, sob os nºs Av.6 e Av.7, em data de 17.10.2013, as quais foram apresentadas e arquivadas no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN na pasta ACR/2013, e, após conferências nos mapas georreferenciado na área in loco, foi constatado que o mesmo encontra-se localizado dentro dos limites territoriais do município de Parnamirim/RN. Todos os atos lançados na Matrícula 6.606 no Livro “2”, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 25/05/2015



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

ALTERAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - MUDANÇA DE MUNICÍPIO - Procede-se a presente averbação, instruída pela **Certidão de Registro/Ônus**, referente ao imóvel da matrícula 6.606, datada de 17 de outubro de 2013, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Macaíba/RN, assinada pelo Sr. Hilton Sales Chaves, na qualidade de Tabelião, arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA/2015 - Doc. 255; para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, uma vez que foi constatado que o referido imóvel encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste Município, passando o mesmo, em virtude de sua nova localização, a pertencer a esta **Circunscrição Imobiliária**, na qual, a partir desta data, todos os atos alienatórios, constitutivos de novos ônus e as averbações, deverão ser lançados. Neste ato foram apresentados:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000001615605, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 474710, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 25/05/2015



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Através do **Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia**, datado de 10 de abril de 2015, vinculado ao **Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações – Contrato de Renegociação nº 17.2008.690.000048-16**, datado de 10 de abril de 2015, a proprietária, **NORDESTE FRUIT LTDA. EPP** (CNPJ/MF nº 00.521.977/0001-54), com sede e foro jurídico na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 777, bairro Santa Tereza, em Parnamirim/RN, nesse ato representada por suas sócias, Sras. Rejane Valença Gomes Fernandes (CPF nº 010.738.054-41 e C.I. RG nº 1805734-SSP/RN), brasileira, casada sob

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

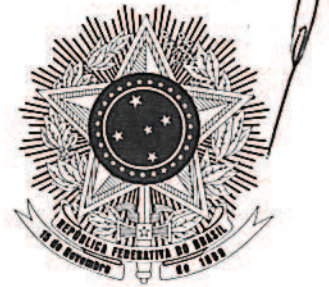
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



Pág. 3

Matrícula: 75736

o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Camaragibe, 177, Emaús, em Parnamirim/RN; e, Cláudia Valença Gomes (CPF nº 704.107.124-34 e C.I. RG nº 1111431-SSP/RN), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Neves, 333, Monte Castelo, em Parnamirim/RN, na qualidade de emitente/devedora fiduciária/proprietária direta, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições das Leis nºs 10.931, de 02/08/0411.076, de 30/12/04 e 11.481, de 31/05/07, à Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de uma dívida contraída no Contrato nº 17.2008.650.0000001-29, no valor total de R\$ 182.643,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais), a ser amortizado através em 36 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, com o valor da prestação de R\$ 5.106,97, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura desse Contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato, na seguinte forma: Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 2,00% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. O valor da garantia fiduciária do imóvel é de R\$ 50.000,00. Tendo como codevedores/avalistas/fiadores, Sra. Rejane Valença Gomes Fernandes, acima qualificada, e seu esposo, Sr. Lindemberg Souza Fernandes (CPF nº 023.046.234-09 e C.I. nº 1522126-SSP/RN), brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Rio Camaragibe, 177, Emaús, em Parnamirim/RN, e, a Sra. Cláudia Valença Gomes, já qualificada. Ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram apresentados os seguintes documentos:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002383421, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 922135, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. (Registrado por Adélia - Prenotação: 169.984).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 11/01/2016.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento da Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 00047/2019 - REGADNA, datado de 18 de outubro de 2019, assinado por seu representante, Sérgio Pinheiro Abrantes Júnior (Gerente Geral - Economiário - CPF: 052.937.174-05) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 102412197, em nome da Caixa Econômica Federal, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.351,17 (pago com 10% de desconto + R\$ 3,00 de TSD), correspondente a 3% da avaliação de R\$ 50.043,17, recolhido em data de 17/10/2019 à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.0701.002.03.0015.0000.8 - Sequencial nº 2085498.6), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação - "Doc. 035/2019", e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, procede-se a competente averbação, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF; considerando que a devedora, NORDESTE FRUIT LTDA. EPP (CNPJ/MF nº 00.521.977/0001-54), com sede e foro jurídico na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 777, bairro Santa

Tereza, em Parnamirim/RN, nesse ato representada por suas sócias, Sras. Rejane Valença Gomes Fernandes (CPF nº 010.738.054-41 e C.I. RG nº 1805734-SSP/RN), brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Camaragibe, 177, Emaús, em Parnamirim/RN; e, Cláudia Valença Gomes (CPF nº 704.107.124-34 e C.I. RG nº 1111431-SSP/RN), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Neves, 333, Monte Castelo, em Parnamirim/RN e tendo como codevedores e avalistas, Sra. Rejane Valença Gomes Fernandes, e seu esposo, Sr. Lindemberg Souza Fernandes (CPF nº 023.046.234-09 e C.I. nº 1522126-SSP/RN), brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Rio Camaragibe, 177, Emaús, em Parnamirim/RN, e, a Sra. Cláudia Valença Gomes; foi intimada através de seus representantes legais e avalistas acima mencionados, através dos Ofícios nº 766, 767, 768 e 769/2019-R.Int., datados de 18 de junho de 2019, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, em data de 19 de junho de 2019, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 10 de abril de 2015, vinculado ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações – Contrato de Renegociação nº 17.2008.690.000048-16, datado de 10 de abril de 2015 registrado nesta serventia sob o nº R.2-, na presente matrícula, e “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003649096, no valor de R\$ 63,77, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1720650, no valor de R\$ 3,45 recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 24,38, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 12,19.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbada por Máira Tavares – Prenotação nº 212.541 – Selo Digital nº RN201900953150035607ZLP

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 12/11/2019



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

1º Ofício de Notas e Registros

Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350

web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 075736, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	RS269,24
Ao FDJ	RS 70,85
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 26,92
Ao ISS	RS 13,46
Ao PGE	RS 2,45

O referido é verdade; dou fé.

Eu, *Maira* (Maira) *Luciana*

Total	RS 312,07
Protocolo	48891
Data Emissão	12/11/2019 16:33:44

Escrevente que digitei e subscrevi e, eu, _____ subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 12/11/2019



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN201900953150023892JBF

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

EM BRANCO